

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DESPACHO

De: SEDEC-INVEST Para: SUPEL-ZETA

Processo No: 0041.003175/2023-97

Assunto: Apontamento sobre a empresa Futura Agencia de Viagens e Turismo LTDA

Senhor Pregoeiro,

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao e-mail encaminhado para a empresa Futura Agencia de Viagens e Turismo LTDA, acerca dos apontamentos solicitados através do Oficio 1508 (0047346928), informamos abaixo as seguintes informações:

A análise da proposta referente aos hotéis indicados para a hospedagem dos convidados durante a Rondônia Rural Show é fundamental para garantir o cumprimento dos critérios estabelecidos no Termo de Referência (TR) do processo licitatório. A escolha dos hotéis deve atender não apenas às necessidades logísticas e operacionais do evento, mas também aos requisitos de qualidade, conforto e segurança para os participantes. Nesse contexto, a justificativa para a análise minuciosa da proposta reside no fato de assegurar que os hotéis selecionados atendam plenamente aos padrões estabelecidos no TR, garantindo assim a satisfação dos convidados e o bom andamento do evento. Qualquer desvio ou não conformidade em relação aos requisitos préestabelecidos pode comprometer a eficácia e o sucesso da Rondônia Rural Show, bem como a imagem da instituição responsável pela organização do evento.

Assim, no que diz respeito aos hotéis indicados na proposta da empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS para hospedagem dos convidados durante a Rondônia Rural Show, segue análise:

1.EDER HOTEL

Inerente ao EDER HOTEL, verificou-se que após análise das imagens apresentadas, foi constatada a ausência de suítes, armários, closets ou espaços designados para guardar roupas, bem como, mesas de trabalho com iluminação adequada, conforme especificado no Termo de Referência para a contratação.

Os quartos padrão, compostos por uma cama de casal e uma cama de solteiro, além dos dez quartos duplos, equipados com duas camas de solteiro, e cinco quartos triplos, com três camas de solteiro, predominam o uso de camas de solteiro. Ressalta-se que o Termo de Referência estipula a necessidade de camas de casal nos quartos.

Salienta-se ainda, que no item 8 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução/contratação de Estudo Técnico Preliminar, IN VERBIS:

Não será permitido o parcelamento da contratação, uma vez que as refeições devem ser servidas no mesmo hotel que fornecer a hospedagem.

Portanto, não será possível dividir a hospedagem dos hóspedes em diferentes hotéis. Essa determinação é fundamentada na necessidade de assegurar que tanto as refeições quanto os quartos sejam reservados no mesmo estabelecimento hoteleiro.

Ademais, considerando a distância do hotel em relação ao local da Rondônia Rural Show, é importante destacar que o tempo de deslocamento estimado é de aproximadamente 1 hora e 24 minutos, cobrindo uma distância de 98 quilômetros.

É de suma importância que o hotel selecionado esteja o mais próximo possível do local do evento, visando proporcionar comodidade e eficiência logística aos participantes.

2. HOTEL DARCIBESL

Após uma análise minuciosa dos quartos disponíveis, foi constatada a ausência de suítes nas imagens fornecidas, assim como a falta de armários, closets ou áreas específicas para o armazenamento de roupas, requisitos claramente estipulados no Termo de Referência da contratação. Além disso, a opção de quarto single não foi adequadamente evidenciada nas imagens disponíveis, destacando-se apenas as opções de quartos duplos e triplos Comfort.

Quanto à localização, o hotel está situado a uma distância de 98 quilômetros do local da Rondônia Rural Show, implicando em um tempo de deslocamento aproximado de 1 hora e 25 minutos. Portanto, torna-se imprescindível selecionar um hotel que esteja o mais próximo possível do evento, visando garantir o máximo conforto e conveniência para os participantes.

No que tange ao serviço de refeições, é crucial enfatizar que estas devem ser fornecidas no mesmo estabelecimento que oferece a hospedagem, sendo proibido o fornecimento de refeições em locais distintos.

Considerando que ambos os hotéis apresentados não incluíram informações sobre segurança em seus sites, este aspecto se torna um critério de extrema importância para a hospedagem dos convidados, especialmente por se tratarem de representantes internacionais e embaixadores. Garantir a segurança dos hóspedes é primordial e deve ser uma prioridade na seleção do hotel.

De acordo com as orientações do Secretário-Chefe da Casa Militar do Governo de Rondônia, no Oficio 62 (0045234477), do processo (0041.000175/2024-16), é imprescindível que todos os hóspedes estejam acomodados em único hotel, localizado na área urbana mais próxima do local do evento. Isso visa evitar deslocamentos longos das autoridades, entre outras recomendações listadas abaixo:

- 5. Neste contexto, orienta-se que todos os representantes diplomáticos sejam hospedados no mesmo Hotel ou similar, e que seja disponibilizado um veículo de transporte (van, furgão ou similar) para realizar o translado do hotel para a feira da Rondônia Rural Show e/ou demais agendas.
- 6. No que tange aos requisitos mínimos de segurança do hotel a ser reservado para acomodar as autoridades, recomenda-se que:
- 6.1 Seja localizado na área urbana do município, o mais próximo do local do evento, a fim de evitar longos deslocamentos das autoridades, bem como,

propiciar rápida extração, socorro e apoio de equipes policiais;

- 6.2 As ruas de acesso ao hotel devem ser asfaltadas, devendo ser evitados deslocamentos em estradas não pavimentadas, a fim de minimizar o risco de acidentes de veículos:
- 6.3 O trajeto deve ser iluminado, devendo ser evitados deslocamentos em áreas escuras e ermas:
- 6.4 O hotel deve estar localizado próximo a um hospital ou pronto-socorro, a fim de possibilitar o socorro imediato dos VIPs;
- 6.5 A hospedagem deve dispor de sinal de telefonia móvel para ligações e internet, independente da disponibilização de wi-fi;
- 6.6 Deve possuir câmeras de segurança na área externa e internas de uso coletivo;
- 6.7 Controle de acesso permanente de funcionários e hóspedes;
- 6.8 Todos os ambientes internos e externos da hospedagem devem ser bem iluminados e sinalizados,
- 6.9 Devem ser evitados hospedagens em áreas rurais, devido a vulnerabilidade dos VIPs a ataques de insetos e animais, além dos itens supracitados;
- 6.10 Os quartos e demais estruturas do hotel devem ser agrupadas em uma única instalação, ou seja, não podem ser localizados separados ou afastados.

De acordo com as diretrizes estabelecidas, é de suma importância priorizar a hospedagem de todos os participantes em um único hotel. Tal medida visa facilitar o atendimento em casos de emergência e reduzir a necessidade de deslocamentos para acesso às saídas de segurança.

Destaca-se que o Rondônia Rural Show é uma feira que enfatiza tecnologia e oportunidades de negócios no setor do agronegócio do Estado. O principal objetivo é atrair parceiros, empresários, representantes internacionais, embaixadas, entre outros stakeholders. Portanto, é essencial garantir que os convidados internacionais sejam acomodados em hotéis de alto padrão durante os seis dias da feira.

Considerando o item 13 relacionado ao local do evento:

O Evento acontecerá no município de Ji-Paraná, Rondônia. Portanto, o local da hospedagem deverá serPREFERENCIALMENTE no município de Ji-Paraná. Não havendo disponibilidade de vagas no município, poderão ser incluídos os municípios de Presidente Médici, Ouro Preto do Oeste, Jaru ou

Assim, caso não haja disponibilidade de hospedagem no local preferencial, solicitamos que seja anexado o comprovante de ausência de hospedagem em Ji-Paraná.

3. CONCLUSÃO

Assim, os hotéis apresentados na proposta não atendem às necessidades desta secretaria, uma vez que, a partir da pesquisa nos sites dos hotéis mencionados, apresentamos abaixo as imagens obtidas do site do EDER HOTEL, disponível em https://www.ederhotel.com.br/:

EDER HOTEL









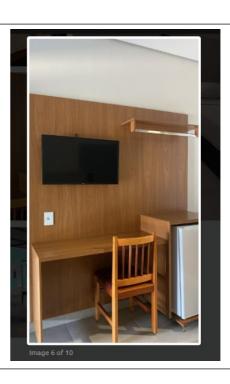
No que diz respeito ao HOTEL DARCISBEL, ao visitar o site https://hotel-darcisbel.hoteis-nortedobrasil.com/pt/, é possível observar os seguintes tipos de quartos disponíveis:

HOTEL DARCISBEL









Conforme evidenciado acima, os quartos estão em desconformidade com os critérios estabelecidos. Primeiramente, observamos que os quartos disponíveis não incluem suítes, armários, closets ou espaços designados para o armazenamento de roupas, requisitos essenciais conforme estipulado nos termos de referência da contratação.

Destacamos que a reserva de hospedagem para o Rondônia Rural Show é fundamental para proporcionar uma estadia de excelência aos participantes, que incluem palestrantes, investidores, embaixadores, membros da câmara de comércio e representantes internacionais. É a primeira vez que muitos desses convidados visitam o estado de Rondônia, e a qualidade dessa experiência inicial desempenha um papel significativo na atração de investimentos para a região.

A Gerência de Relações Institucionais e Internacionais, da Coordenadoria de Atração de Investimento, preparou a lista de convidados para RRS, com os principais participantes que confirmaram presença:

H.E AMBASSADOR LEMARRON KAANTO	Embaixador	Embaixada do Quênia
MS. BEATRICE KINYUA	Adida comercial	Embaixada do Quênia
RÓMULO FERNANDO ACURIO TRAVERSO	Embaixador	Embaixada do Peru
CLAUDIA SOLANO	Gerente de exportação	Associação de Exportadores do Peru - ADEX
RENATO CARRASCAL	Chefe Comercial	Associação de Exportadores do Peru - ADEX
MAX PAUL	Presidente	Câmara Texana
KARINE ERANI	Senior Business and International Trade Advisor	Câmara Texana
HORACIO VILLEGAS PARDO	Embaixador	Embaixada da Bolívia
CARLOS SEBASTIAN MAMANI CUENCA	Ministro Conselheiro	Embaixada da Bolívia
GABRIEL ENRIQUE GALLO LAZARTE	Primeiro Secretário	Embaixada da Bolívia
DR. JOSÉ ALEJANDRO UNZUETA SHIRIQUI	Governador	Governo do Departamento do Beni, Bolívia
TATIANA PANIAGUA ZABALA	Diretora de Relações Internacionais	Governo do Departamento do Beni, Bolívia
DIAMOUTÉNÉ ALASSANE ZIÉ	Embaixador	Embaixada da Costa do Marfim
LAMINE KANTÉ	Conselheiro da Embaixada	Embaixada da Costa do Marfim
SRA. MARIE PAULE DOGBO	Conselheira da Embaixada	Embaixada da Costa do Marfim
MARIA CLARA DE OLIVEIRA	Gerente de Negócios	Business France
EMPRESÁRIO KERSIA	Empresário	Business France
EMPRESÁRIO KERSIA	Empresário	Business France

As opções de quartos apresentado pela empresa Futura Agência não condiz com a qualidade e a realidade que esperamos para atender os convidados.

Além disso, a localização dos hotéis em relação ao local do evento, a Rondônia Rural Show, não é a mais adequada, visto que implicaria em um tempo considerável de deslocamento para os participantes, aproximadamente 1 hora e 25 minutos, o que não proporciona a comodidade e eficiência logística desejadas.

Outro ponto de preocupação é a falta de clareza quanto à disponibilidade de quartos individuais, uma vez que a opção de quarto single não foi adequadamente demonstrada nas informações disponíveis.

Adicionalmente, a ausência de informações sobre medidas de segurança nos sites dos hotéis apresentados também é uma questão relevante, especialmente considerando a importância de garantir a segurança dos participantes, em particular os representantes internacionais e embaixadores.

Dessa forma, diante da falta de conformidade com os critérios estabelecidos, os hotéis propostos não atendem às necessidades desta secretaria para a realização do evento, solicitamos a desclassificação da empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS, e convocação da próxima colocada.

Atenciosamente,

KÍVIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS

Coordenadora de Atração de Investimentos - INVEST Rondônia

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por Micaele silva, Assessor(a), em 10/04/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0047586574 e o código CRC 72287E99.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0041.003175/2023-97

SEI nº 0047586574